



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

222

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo de Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, do servidor **ISMAIL BACULE SERENINI**, portador da Cédula de Identidade nº 1.415.688, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, o tempo de 28 (vinte e oito) anos, 04 (quatro) meses de serviços prestados no Regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 3679/95, em consonância às disposições do Artigo 115, alínea V da Lei complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 1.995.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SERGIO ALIBERTI

Secretário de Administração em Exercício

1 jornal

2 R. H.

... ..
... ..
... ..

...

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

...

Revogado Conforme
Portaria N.º 115, 1/1995
Carlos Acácio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09/11/1995
DE N.º 6244
UMUARAMA, 09/11/1995
Américo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO